

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
11/06/25 Em 11/06/25
Juliana Kelly Junqueira
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 101/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Nova Ação Proposta: Projeto "PROCON Itinerante nos Bairros e Distritos"

Texto proposto:

Ação: Implantação do Projeto "PROCON Itinerante nos Bairros e Distritos"

Valor proposto: R\$ 100.000,00

Objetivo: Levar atendimento móvel de defesa do consumidor a comunidades periféricas e áreas rurais, com equipe reduzida, materiais educativos e espaço para coleta de denúncias e orientações jurídicas.

Justificativa Técnico-Jurídica Legal:

Garante a descentralização dos serviços públicos conforme o princípio da eficiência e universalidade (CF, art. 37, caput e incisos). Está em conformidade com a função pedagógica e mediadora do PROCON, e atende especialmente consumidores em situação de vulnerabilidade que não conseguem acessar os canais institucionais tradicionais.

Justificativa Política:

Mostra uma gestão próxima da população, com acesso real aos direitos do consumidor e visibilidade das ações do PROCON nos territórios. Favorece feiras, comunidades com baixa inclusão digital e bairros com maior índice de reclamações.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora